

**DECRETO Nº 78,
DE 04 DE ABRIL DE 2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.266, de 27 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 320.235,38 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0022.2079 – Manutenção Conselho Municipal Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

229 – SUAS/IGD – R\$ 2.736,50

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física

229 – SUAS/IGD – R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

229 – SUAS/IGD – R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

229 – SUAS/IGD – 500,00

08.244.0022.1032 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

229 – SUAS/IGD – R\$ 19.000,00

02 – EXECUTIVO

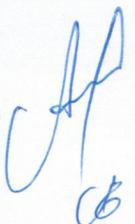
010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0022.2074 – Programa BPC na Escola

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Camara Mun Brumadinho - 20-Abr-2017-15:05-000751-2/3





229 – SUAS/IGD – R\$ 3.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

229 – SUAS/IGD – R\$ 857,29

08.243.0022.2075 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

229 – SUAS/IGD – R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

229 – SUAS/IGD – R\$ 30.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

229 – SUAS/IGD – R\$ 3.131,78

08.244.0022.2078 – Manutenção Atividades Assistência Social, Capacitação, Encontros/Conferências, Seminários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

229 – SUAS/IGD – R\$ 5.147,01

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

229 – SUAS/IGD – R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

229 – SUAS/IGD – R\$ 8.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

229 – SUAS/IGD – R\$ 4.000,00

08.244.0022.2084 – Manutenção do CRAS/ PAIF PAIF

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

229 – SUAS/IGD – R\$ 53.697,68

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

229 – SUAS/IGD – R\$ 23.000,00

08.244.0022.2088 – Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



229 – SUAS/IGD – R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

229 – SUAS/IGD – R\$ 66.000,00

08.244.0022.2233 – Concessão de Auxílio Moradia

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

229 – SUAS/IGD – R\$ 20.337,91

02 – EXECUTIVO

010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0022.2095 – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

229 – SUAS/IGD – R\$ 11.827,21

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

229 – SUAS/IGD – R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

229 – SUAS/IGD – R\$ 10.000,00

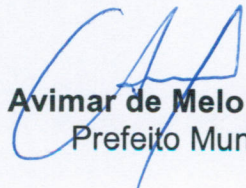
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR – R\$ 320.235,38

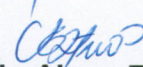
Art. 4º. Para atender as despesas a que se refere o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro vinculado à fonte 2 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

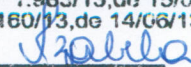
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 04 de abril de 2017.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM: 06/04/17
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13
Decreto nº 160/13, de 14/06/13

Responsável